ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - Substitutivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por superávit financeiro com as seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 Secretaria da Agricultura
2.002 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS
789 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST..
..... R$ 30.000,00
795 3.3.60.45.00.00.00.00 0001 SUBVENCÕES ECONÔMICAS.....
..... R$ 20.000,00

Total do Crédito Especial R$ 50.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o superávit financeiro do ano de 2021, em recurso livre, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de janeiro de 2022.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 019 de 19 de janeiro de 2022 - Substitutivo

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 019 de 19 de janeiro de 2022 – Substitutivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)".

O objetivo do presente Projeto de Lei, visa autorização legislativa para a abertura de crédito especial no orçamento vigente, utilizando o saldo oriundo de superávit financeiro auferido no ano de 2021, em recurso livre, para ser utilizado na implementação do Programa de Incentivo e Subsídios à Agricultura, que visa dar apoio aos pequenos agricultores atingidos pela estiagem 2021/2022 que assola nosso Município.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei, **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de janeiro de 2022.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

digo uzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
idade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA					
Órgão:	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Unidade:	01	Secretaria da Agricultura				
Proj./Ativ.	2.002	ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS + 20.000,00				
795		3.3.60.45.00.00.00.00 0001 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Não	Não	0,00	0,00

Total do Projeto/Atividade:	0,00
Total da Unidade:	0,00
Total do Órgão:	0,00
Total da Entidade:	0,00
Total Geral:	0,00

nstantina, 24/01/2022

)NIA MARIA DA COSTA	FIDELVINO MENEGAZZO	NATHAN RIGO DA SILVA
c. Contábil CRC/RS 53.532	Prefeito Municipal, CPF 247.458.980-53	Encarregado de Empenhos

Grande do Sul

:FEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

ção da Despesa Com Saldo Atual

igo zido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
dade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA					
Órgão:	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Unidade:	01	Secretaria da Agricultura				
Proj./Ativ.	2.002	ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS				
789		3.3.90.32.00.00.00.00 0001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	Não	Não	+ 30.000,00 0,00	0,00

Total do Projeto/Atividade:	0,00
Total da Unidade:	0,00
Total do Órgão:	0,00
Total da Entidade:	0,00
Total Geral:	0,00

onstantina, 20/01/2022

ÔNIA MARIA DA COSTA Téc. Contábil CRC/RS 53.532	FIDELVINO MENEGAZZO Prefeito Municipal, CPF 247.458.980-53	NATHAN RIGO DA SILVA Encarregado de Empenhos

Abre Crédito Especial por superávit. financeiro.